



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa composição de membros da Comissão Especial de Soluções Ambientais do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.989, de 14 de dezembro de 2022 que aprova a nova atualização das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB possui o objetivo principal de fomentar o debate sobre as questões relacionadas ao saneamento no âmbito municipal, definir metas concisas para o cumprimento da universalização exigidas no novo Marco Regulatório (Lei nº 14.026/2020) e incluir metas que contemplem a utilização de sistemas alternativos descentralizados, tanto para o abastecimento de água quanto para o esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) impõe aos municípios a melhoria dos serviços de saneamento prestados à população, para garantir o cumprimento de metas e mecanismos de fiscalização com o intuito de alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico até o ano de 2033;

CONSIDERANDO que atualmente um dos maiores desafios do Município de São João do Oeste é instituir mecanismos isonômicos para resolução de problemas enfrentados principalmente no tratamento de esgoto, visto que muitos dos sistemas individuais estão em discordância com as normas da vigilância sanitária e outras leis;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB estipula metas para o cumprimento das regras no que tange ao esgotamento sanitário, é necessário o acompanhamento e fiscalização de uma comissão municipal a fim de que os caminhos a serem definidos pelo órgão público sejam construídos em conjunto;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada composição de membros da Comissão Especial de Soluções Ambientais do Município de São João do Oeste, conforme segue:

- I – Rosane Dewes Mombach - Presidente;
- II- Cleiton Kroetz– Membro;
- III- Elias Karling Schneider – Membro;
- IV –Graziela Kerkhoff – Membro;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

V - Giovana Garlet – Membro;

VI – Graciele Wagner – Membro;

VII –Luciele Kipper – Membro;

VIII- Milton Hentges – Membro;

IX- Neusa Specht – Membro;

X – Simone Braun – Membro;

XI – Rogério Rech – Membro.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres públicos municipais por ser considerada de atividade de relevante interesse público e social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 19 de dezembro de 2022.

*Genésio Marino Anton*

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito